



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2712
Ano 2025
Página 1 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos	2
Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2712
Ano 2025
Página 2 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.137, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.618,83 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.618,83 (Trinta Mil Seiscientos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0097	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5062 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 18.542,83 (Dezoito Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)
0312	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0377	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 7.376,00 (Sete Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais)
0386	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.077 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS - SAÚDE 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2712
Ano 2025
Página 3 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

0098	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5062 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.028 - AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 18.542,83 (Dezoito Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)
0308	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.038 - DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO UNIDADE BÁSICA DE SAUDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0361	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.076,00 (Dez Mil Setenta e Seis Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 11 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2712
Ano 2025
Página 4 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.138, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.473,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.473,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0278	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
0280	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 5.973,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Três Reais)
0291	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2712
Ano 2025
Página 5 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 11 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2712
Ano 2025
Página 6 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFONE (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTRARIA N.º 7.047 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, Agente Administrativo V, portador do MASP. 14.232, para responder pelo Departamento de Contabilidade deste município no período de 11/08/2025 à 09/09/2025, em função da Portaria nº 7.046 de 11/08/2025 de férias do Sr. Marcio Mariano Alexandre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico